



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ARQUIVO
METROPOLITANO *DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA*,
DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO,
E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS

“*In meamcommemorationem*”. Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Tendo, no dia de hoje, aprovado e promulgado o novo Estatuto do Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva, da Arquidiocese de São Paulo (cfr. Decreto nº 1492/22), no cumprimento do nosso dever de zelar para que as finalidades do Arquivo sejam integralmente cumpridas, e considerando que o novo Estatuto prevê que a administração do arquivo esteja na responsabilidade de um Conselho de Administração, por nós nomeado, por este Ato, no uso das nossas atribuições, **constituímos o Conselho de Administração do Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva, da Arquidiocese de São Paulo. Ato contínuo, nomeamos, para o período de 02 anos, os Rev.mos Pe. Everton Fernandes Moraes, Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva, Pe. José Rodolpho Perazzolo, Pe. Sidnei Fernandes Lima e Pe. Hernane Santos Módena como membros do Conselho de Administração.** Outrossim, determinamos que este Conselho exerça suas funções em conformidade com as disposições dos Artigos 5º, 6º e 7º do Estatuto do Arquivo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, o presente Decreto entre em vigor, no dia 24 de agosto de 2022, festa do apóstolo São Bartolomeu, 6º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária”. Deus habita esta Cidade, somos suas testemunhas, também mediante o serviço do Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva.



+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1501122

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquiisp.org.br